

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

## **RESOLUÇÃO Nº46/97**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 29/10/97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000754/97-40, nos termos do Parecer nº 46/97 da Comissão de Recursos,

### **RESOLVE**

negar provimento ao recurso interposto pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA contra decisão da Câmara de Pós-Graduação que não homologou a eleição do Professor Carlos Eduardo Dias Comas como membro e Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação do PROPAR.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1997.

**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.